



FastMed
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCAL:	OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) , PARA O COMBATE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	
A PREGOEIRA DA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI CEARÁ			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.003/2020-PE			
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E DISPUTA DOS LANCES: 20/10/2020 ÀS 08:30 HS			
FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TELEFONE:	(85) 3051 2757	CNPJ Nº 34.895.127/0001-38
ENDEREÇO	CELULAR:	(85) 9 9146 4763	CGF. Nº 06.095.909-6
RUA TENENTE JOÃO ALBANO, Nº 73A, CEP. 60.850-710, BAIRRO: AEROLÂNDIA	DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL		ISS Nº 516.317-0
CIDADE FORTALEZA - ESTADO CEARÁ	AG. 1702-7 - C/C: 39.410-6		Email Financeiro: financeiro@fastmedhosp.com.br
Email Licitação: licitacao@fastmedhosp.com.br			

CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Eletrônico Nº 09.003/2020-PE.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	EXT. UNIT.	VR TOTAL	EXT. TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL- GALÃO DE 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA EM GALÃO DE 05 LITROS.	UNID.	200	CLIVÉ	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
4	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA P, PUNHO DE MALHA BRANCA 40GR. /M2.	UNID.	870	GLOBODESC	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
5	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA M, PUNHO DE MALHA BRANCA 40GR. /M2.	UNID.	1.740	GLOBODESC	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
6	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA G, PUNHO DE MALHA BRANCA 40GR. /M2.	UNID.	1.305	GLOBODESC	R\$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5.024,25	cinco mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 20.864,25	
vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos								

PRAZO DE ENTREGA: Deverão ser entregue no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da expedição de Ordem de Compras, pela administração no local determinado pela Unidade Gestora.

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, conforme estabelecido em edital.

Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da pessoa jurídica, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto a especificação do serviço e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente as Lei Nº.10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93.

Que nos valores oferecidos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, par afeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

FORTALEZA - CE., 27 DE OUTUBRO DE 2020

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.895.127/0001-38

Joel Freire Barreto / Sócio
Administrador
CPF: 040.937.443-19

FastMed - Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ - 34.895.127/0001-38 - FIC - 06.095.909-6 ISS - 516.317-0
Endereço - Rua Tenente João Albano, nº 73 A, Bairro: Aerolândia, Cep. 60.850-710, Fortaleza Ceará
Telefone - (85) 3051 2757 / 99146 4763 - Email - licitacao@fastmedhosp.com.br